



**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 117/2026/SCP**

A Sr.<sup>a</sup> Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Banda Sereno, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 936/2026/PGM/ASTEJ15.

**I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000377**

**II – CREDOR: RAFAEL CORREA BITENCORT**

**III – CNPJ: 49.485.794/0001-10**

**IV – ENDEREÇO: Av. Doce Angra, nº 563 B, Village, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.914-160.**

**V – OBJETO:** Contratação da empresa 49.485.794 Rafael Correa Bitencort, inscrita no CNPJ nº 49.485.794/0001-10, Empresário Individual, com atividade principal de Produção Musical (CNAE 90.01-9-02), para a prestação de serviços artísticos consistentes na realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo da Banda Sereno, durante a programação oficial do Festival de Música e Ecologia de Angra dos Reis 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

**VII – DO PRAZO:** A apresentação acontecerá conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01165956.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 4.3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01165956.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Proposta Comercial, DOC-SEI-01165958, e justificativa de preços, DOC-SEI-01165976.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-001165956.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

**XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2026-03000377**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de **RAFAEL CORREA BITENCORT**, CNPJ: 49.485.794/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 26 de junho de 2026.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 26/06/2026, às 14:21, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01339985** e o código CRC **9AF91EE7**.